

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 1



ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2.º TABELIONATO DE NOTAS

RUA 7 N.º 485 - CENTRO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

ALOISIO ALBERTO FERREIRA

Tabellão Substituto

ESCREVENTES: Carlos Hildebrando Tavares — Mariá Coelho Medeiros — Hildet R. Ribeiro — Rendú Ferreira

Livro N.º 782

Folha N.º 76/78

PRIMEIRO TRASLADO

Escritura de COMPRA E VENDA

Valor, NCz\$ 900,00

Outorgante JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE E S/M

Outorgado CARLOS RIVALDO MEIRELES ROCHA

SAIBAM todos quantos esta escritura de COMPRA E VENDA

virem que, aos três dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e nove (03 / 10 / 19 89),

nesta cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás,

em Cartório, perante mim, ESCRIVENTE, compareceram partes entre si

justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, JOSE PINTO DE ALBUQUERQUE, advogado, portador da CI.OAB-GO nº 2.464, CPF: 041.892.721-91, e sua mulher Sra VERA LÍGIA CAMPELO ALBUQUERQUE, professora, CI: 143.402-GO; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua 111-A nº 81, no Setor Sul, nesta Capital, representados neste ato por VEROMAR FALCÃO CAMPELO, CI.RG. nº 132.106-GO, conforme procuração lavrada às fls. 004, livro 228, em 29.06.1989, das notas do 1º Tabelionato local; e este por sua vez está representado por FRANCISCO TEODORO NETO, conforme procuração lavrada às fls.88, livro 333 em 18.07.1989, destas notas; e, de outro lado, como outorgado comprador o Sr. CARLOS RIVALDO MEIRELES ROCHA, brasileiro, Auxiliar de Cartório, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra EDILENE SOARES DIAS MEIRELES, residente e domiciliado à Rua do Camarim, quadra 65, lote 37.

Privê Atlântico, nesta Capital, portador da CI: 600.894-SSP-GO,
CPF: 166.975.701-30;

....

....

....

....

os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelo outorgante
vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título senhor
e legítimo possuidor do seguinte imóvel: lote de terras para constr
ção urbana de número 01 (hum) da quadra 73 (setenta e três), sito
à Travessa 4 (4), esquina com Bouvelard das Amendoeiras, no Bairro
Jardim Atlantico, nesta Capital, com a área de 360,00m2;havido por
compra feita em 17 de agosto de 1.987, no valor de CZ\$80.000,00.

.....

2º Tabelionato de Notas

Goiania - GO

13 NOV. 2005

Confere com original, dos fe.

imó
de
ele
que
a
oru
que
out
qui
à a
já
pel
o
ra,
gid
apr
tid



imóvel havido legalmente conforme registro número R-2 e ,
de ordem, do Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia. E possuindo
ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quais-
quer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolve vendê-lo , como de fato vendido têm-no
a outorgado comprador pelo preço certo e exato de NCz\$ 900,00 (novecentos
cruzados novos) . X .
que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido do
outorgado comprador em moeda corrente do País, pelo que lhe da plena e geral
quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-lo se chamado
à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde
já empossar se do referido imóvel , pois a e transfere neste ato e
pela cláusula constituti, todo o seu direito, domínio, ação posse e servidões que exercia sobre
o mesmo . Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritu-
ra, em seus expressos termos, declarado ratificados todos os dizeres impressos. As certidões exi-
gidas pela lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 9-9-86 me foram
apresentadas e serão anexadas ao traslado desta escritura, digo, 9.9.86, bem como a cer-
tidão exigida pela lei 10.181, me foram apresentadas e serão anexa-
das ao 1º traslado desta escritura. Pelos outorgantes vendedores, pe-
la forma acima referida, me foi dito sob as penas da lei que não e-

Existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI foi pago na quantia de NCZ\$36,59, conforme guia recibo 0040/2222 - 6.9.89, agência do BEG-Forum-Goiânia-30. O ISTI foi pago sobre a importância de NCZ\$ NCZ\$914,76....

.....

.....

Assim convencidos, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/1981, publicada no D.O.U. de 10/11/1981. Eu, Hildet R. Ribeiro, escrevente, a escrevi, dou fé e assino. (aa) HILDET R. RIBEIRO. FRANCISCO TEODORO NETO. CARLOS RIVARDO WEIRELES ROCHA. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Hildet R. Ribeiro, Escrevente, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

GOIÂNIA, 03 de outubro de 1.989

ESCREVENTE

DAT/MARILDA

Emolumentos Czf.....
Tx. Judiciária
Assmgo Czf.....

ASSMGO e AMP

Chida pelo

do 2º Ofício

01/76.

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

GOIÂNIA - GO

Av. Goiás, 112 - Fones: 224-5681 e 224-5674

GOIÂNIA - GO.

2º Tabelionato de Notas

Goiânia - GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO
Prenotado no Protocolo 1 sob o nº 159.462, pag. 16
Registrado no nº 01, sob nº 83
Referente a matrícula nº 55.810
Observação: Aquisição do Imóvel
Por: Carlos Rivardo Weireles Rocha
Assmgo
Goiânia, 03 de outubro de 1989
O Sub-Oficial [Assinatura]

Ministério do Trabalho

INSTITUTO NACIONAL

CEI

DO PADRONIZADO

DO CONTRIBUINTE

DO CONTRIBUINTE

DO DISTRITO

DO SAT.

DO DO MUNICÍPIO

DO RESPONSAVEL

DO COMPLETO

UR. RESPO

DO REGISTRO

02 Via

CO-AU

CO-RE

VINCULADA

À ART Nº

DATA DE PA

VALOR DA T

DATA DE EMISSÃO

CPF

166 975 701-3